DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 056/2021 e Processo Licitatório n°. 147/2021.

Objeto: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em serviços saúde para atendimento na Unidade Prisional CDP e Penitenciária de Riolândia, conforme propostas 137590 e 138234 referentes aos incentivos financeiros de custeios das equipes de Atenção Primária Prisional, somando-se a contrapartida do Município, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Classificação: LIMA & COSTA OLIVEIRA CAPACITACAO LTDA, CNPJ nº 42.059.468/0001-00, com sede na R JOAO CANDIDO JAMBINHA, 297 - JARDIM BELA VISTA, MONCOES - SP, CEP: 15275-000, Vencedora com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 727.056,00 (setecentos e vinte e sete mil e cinquenta e seis reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Outros Atos

"TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA, TENDO POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR PACTUADO"

O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, com sede na Praça Antonio Levino, nº 470, Centro, CEP 15.495-000, na cidade de Riolândia-SP, inscrito no CNPJ. sob o n° 45.162.864/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, daqui por diante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA, com sede à Rua Dez nº 865, Centro, CEP 15.495-000, Riolândia-SP, inscrito no CNPJ. sob o n° 49.017.353/0001-93, neste ato representado pelo Provedor, Sr. JUVENAL BORGES DA SILVEIRA, doravante denominada ENTIDADE, FIRMAM o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 02/2021 celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2021, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO E ALTERAÇÃO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e alterar o valor do instrumento de Convênio nº 02/2021 celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2021.

1.2. O prazo de vigência original de 31 de dezembro de 2021 é prorrogado e passa a vigorar até 28 de fevereiro de 2022.

1.3. Com base no Plano de Trabalho alterado, reprogramado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, fica acrescido o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão das metas acrescidas e prazo, passando o instrumento original a totalizar R$ R$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais).

1.4. De acordo com o autuado no processo do convênio mencionado, a prorrogação da vigência permitirá o repasse da parcela final por parte do MUNICÍPIO, com destinação dos recursos financeiros por parte da ENTIDADE, referente ao convênio inicial e aditamento, cujas despesas não foram processadas em tempo hábil e cujas ações de saúde pactuadas foram normalmente desenvolvidas.

CLAÚSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. A prestação de contas dos recursos repassados no prazo prorrogado obedecerá às condições originais do convênio e as normas e prazos editados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do Convênio nº 02/2021 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta os efeitos nele contidos.

Município de Riolândia, 19 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Prefeito Municipal

JUVENAL BORGES DA SILVEIRA

Provedor da Entidade

Testemunhas:

1._____

Nome:

CPF:

2._____

Nome:

CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021

Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA.

Objeto do Convênio: Desenvolvimento de ações e serviços de saúde, visando à manutenção integral do Pronto Atendimento Ambulatorial de urgência e emergência em Atenção Básica à Saúde em favor da população, executados através do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia, no período de janeiro a dezembro/2021, definidos no Plano de Trabalho.

Objetivo do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do prazo original de 31 de dezembro de 2021, passando a vigorar até 28 de fevereiro de 2022 e aumento do valor pactuado, com acréscimo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão das metas alteradas.

Data de Assinatura:19 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.